



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 Processo Administrativo nº 120/2025

Contratada: GERAÇÃO ESTRELA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.218.486/0001-89

Valor Mensal da Contratação: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

Valor Total da Contratação: R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de anúncio de publicidade institucional do Município realizado semanalmente em coluna oficial e hospedagem no portal (www.jornalng.net.br) do Grupo A Hora.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito de Colinas/RS